

Santo André, 1 de outubro de 2020.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4836/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 124 /2020, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça do Campestre”, a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao número 710, Bairro Campestre.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: Relator Vereador Eduardo Leite.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador

